

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF

ATO CONVOCATÓRIO Nº 036/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO (CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO.

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO

Às 14h10min do dia 23 de outubro de 2024, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral para o pregão presencial, atuando como Pregoeiro o Sr. Ilson Diniz Gomes e como equipe de apoio o Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/2020/ANA/SF. Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo, o pregoeiro realizou o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata e recebeu os envelopes da empresa **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 03.419.902/0001-55**. O envelope da empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 09.687.900/0002-04** foi enviado pelo correio e protocolado no dia 22/10/2024, às 15h26min. Em seguida os membros da Equipe de Pregão da Agência Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a documentação de habilitação (envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura do "envelope nº 01 – Proposta de Preço", os presentes procederam à rubrica dos documentos. A seguir é apresentada a planilha de preços e sua análise:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 036/2024					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO
1	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	09.687.900/0002-04	0,00	0,00	0,00%
2	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	03.419.902/0001-55			0,00%

Foi constatado o empate dos concorrentes **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 09.687.900/0002-04** e **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 03.419.902/0001-55**, e de acordo com o item 8.8 do Ato Convocatório o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme planilha a seguir:

Critério de Desempate	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 03.419.902/0001-55
Art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem :		
I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;	8.7 Não será admitida oferta de taxa de administração negativa, ou seja, inferir a 0 (zero).	8.7 Não será admitida oferta de taxa de administração negativa, ou seja, inferir a 0 (zero).
II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU
III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU
IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	-	-
§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:	-	-
I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;	-	-
II - empresas brasileiras;	-	-
III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;	-	-
IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	-	-

*A: Apresentou

*NA: Não apresentou

De acordo com o item 8.8 o pregoeiro **CLASSIFICOU** a empresa **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 03.419.902/0001-55** em **PRIMEIRO LUGAR**, conforme demonstra a planilha abaixo:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 036/2024						
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ORÇADO AGÊNCIA PEIXE VIVO	PREÇO OFERTADO	DESCONTO	CLASSIFICAÇÃO
1	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	09.687.900/0002-04	0,00	0,00	0,00%	2º
2	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.	03.419.902/0001-55			0,00%	1º

Em seguida, o pregoeiro indagou ao representante credenciado se gostaria de apresentar recurso e, na presença de todos informou que não tem interesse em impetrar recurso. Nesse contexto o pregoeiro iniciou a **SEGUNDA FASE**, na ordem de classificação, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da "HABILITAÇÃO", uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Nesta esta procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da proponente classificada que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, quanto à: *Declaração "Proteção ao menor"; Habilitação Jurídica; Qualificação econômico - financeira; Regularidade Fiscal; Qualificação técnica / Declaração de Disponibilidade*, conforme planilha a seguir:

CHECKLIST 8 – HABILITAÇÃO	R6 INSTITUIÇÃO 278 folhas
ANEXO III - Declaração de "Proteção ao menor"	A
ANEXO IV - Declaração de Disponibilidade	A
8.5 - Habilitação jurídica	
8.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	A
8.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
8.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
8.6 - Qualificação econômico - financeira	
8.6.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
8.7 - Regularidade fiscal	
8.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	
Fazenda Federal	A
Fazenda Estadual	A
Fazenda Municipal	A
d) prova de regularidade relativa a Previdência Social-INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
8.8 - Qualificação Técnica	
8.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A


CHECKLIST 8 – HABILITAÇÃO	R6 INSTITUIÇÃO 278 folhas
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório(s) de fornecimento de objeto pertinente e compatível (em características, quantidades e prazos) com o descritivo constante do Anexo I deste Ato Convocatório, impresso em papel timbrado do emissor, que deverá ser devidamente qualificado (razão social, CNPJ/CPF, endereço, telefone), bem como aquele que subscreve o atestado (nome, função/cargo), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A
Anexo I- Termo de Referência	A
8.3 A Contratada deverá possibilitar a utilização do vale alimentação e refeição, pelos beneficiários (funcionários e estagiários da APV), na aquisição de gêneros alimentícios em ampla rede de estabelecimentos credenciados (hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, padarias, armazéns, açougues, frutarias, peixarias, hortigranjeiros, padarias, restaurantes, etc.), em toda a extensão territorial do Estado de Minas Gerais, bem como, com ampla abrangência nacional.	A
8.4 Visando manter padrão equivalente quanto à quantidade de estabelecimentos credenciados utilizados pelos colaboradores da APV no contrato atual, firmado com a empresa Ticket Serviços S.A., a empresa vencedora da licitação deverá apresentar credenciamento mínimo com as 8 (oito) maiores redes de supermercados disponíveis nas capitais e das 4 (quatro) maiores redes de supermercados disponíveis em cidades do interior dos estados brasileiros. Também, deverá possuir ampla rede nacional de restaurantes credenciados, em especial nos municípios de atuação da Agência Peixe Vivo (Belo Horizonte/MG; Pará de Minas/MG; Petrolina/PE; Maceió/AL; Bom Jesus da Lapa/BA; bem como nas localidades em que venham a existir empregados a disposição e/ou escritórios da Agência Peixe Vivo).	A
8.5 A empresa deverá enviar junto à documentação de habilitação exigida no Ato Convocatório uma relação contendo a razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ e telefone dos estabelecimentos comerciais legalmente credenciados, que deverá conter no mínimo os quantitativos descritos no item 8.4. Além disso, este documento deverá incluir uma declaração, sob as penas da lei, de que as informações constantes da relação são verdadeiras e correspondem fielmente à realidade. 8.5.1. No ANEXO I, está disponível um modelo.	A

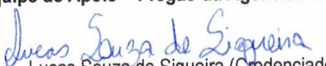
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Foi constatado que a empresa **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.** não apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) –CRF, mas consta no documento SICAF (fls. 110), que a certidão está regular até a data de 25/10/2025. Diante dessa situação e acordo com o item 17.3 do Ato Convocatório o pregoeiro realizou diligência para comprovar a existência e validade do documento. Nesse contexto o pregoeiro **HABILITOU** a empresa **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ 03.419.902/0001-55** que atendeu aos ditames do Ato Convocatório. De acordo com o item o item **9.1.**, o pregoeiro fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso(s) *"anunciado o resultado caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis da decisão do(a) pregoeiro(a), momento em que qualquer concorrente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com o devido registro em Ata da síntese das razões do recurso, ou no caso de intimação da decisão através da página eletrônica, a Agência deverá aguardar o prazo de 03 (três) dias para que os concorrentes possam apresentar suas razões recursais; ficando as demais concorrentes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos"*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelo representante presente credenciado que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública terminou às **18h20min**.
Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.


Ilson Diniz Gomes
Pregoeiro da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro
Equipe de Apoio – Pregão da Agência Peixe Vivo


Lucas Souza de Siqueira (Credenciado)
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.